

***** CERTIDÃO *****

CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais que o Ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024**, foi devidamente publicado no placard, da Prefeitura Municipal de Itapaci, o qual deverá permanecer afixado por 05 (cinco) dias, conforme as prescrições da Lei nº 14.333/2021, com alterações posteriores.

Itapaci – Goiás, 04 de março de 2024.



UBIRATAN DE SOUZA RAFAEL
Diretor de Depto de Recursos Humanos